



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 60/2025 de 26/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$130.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - GABINETE DO PREFEITO			
2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO CONSELHO TUTELAR			
4.243.4.2090.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
Valor Total da Ação (2090) R\$			5.000,00
Valor Total do Órgão (2010) R\$			5.000,00
2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2024 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.428.2024.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
Valor Total da Ação (2024) R\$			15.000,00
2083 - MATER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE PAB FIXO			
10.301.24.2083.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO		80.400,00
10.301.24.2083.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
Valor Total da Ação (2083) R\$			110.400,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$			125.400,00
Valor Total R\$			130.400,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$130.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - GABINETE DO PREFEITO			
2003 - MANTER ATIV. PODER EXECUTIVO			
4.122.20.2003.3190160000.500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
4.122.20.2003.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
Valor Total da Ação (2003) R\$			14.000,00
2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO CONSELHO TUTELAR			
4.243.4.2090.3190130000.749	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
4.243.4.2090.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00
Valor Total da Ação (2090) R\$			4.500,00
Valor Total do Órgão (2010) R\$			18.500,00
2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)

1004 - CONSTRUIR/REFORMAR SETOR DE OBRAS

4.122.25.1004.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
Valor Total da Ação (1004) R\$		2.500,00

1091 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.122.21.1091.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
Valor Total da Ação (1091) R\$		3.000,00

2004 - MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.21.2004.3190160000.500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
4.122.21.2004.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
4.122.21.2004.3390300000.753	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
4.122.21.2004.3390390000.753	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
4.122.21.2004.3390400000.704	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.800,00
4.122.21.2004.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
Valor Total da Ação (2004) R\$		18.400,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		23.900,00

2070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1117 - CONSTRUIR E EQUIPAR PREDIO DO CRAS

8.244.486.1117.4490510000.660	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
Valor Total da Ação (1117) R\$		8.000,00

2035 - MANTER ATIV. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/FMSA

8.244.486.2035.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
8.244.486.2035.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
8.244.486.2035.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
Valor Total da Ação (2035) R\$		11.500,00

2098 - MANTER ATIVIDADES DO IGD

8.244.486.2098.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
8.244.486.2098.3190130000.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
Valor Total da Ação (2098) R\$		10.000,00

2106 - MATER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV

8.244.486.2106.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
8.244.486.2106.3190130000.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
Valor Total da Ação (2106) R\$		26.000,00

2107 - MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA

8.244.486.2107.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
8.244.486.2107.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Valor Total da Ação (2107) R\$		28.000,00

2127 - MANUT.DAS ATIV DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

8.244.486.2127.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
Valor Total da Ação (2127) R\$		4.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)

Valor Total do Órgão (2070) R\$	88.000,00
--	------------------

Valor Total R\$	130.400,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO, 26/11/2025

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

Assinado de forma digital por VANUSA DA
PAZ MEDEIROS:03362830404
Dados: 2025.11.27 10:34:44 -03'00'

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Gestor

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que

o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 10015/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA.

51.578.554/0001-01

Valor: R\$ 2.146.925,10

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 27 de Novembro de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante

Código Identificador:28728550

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA E DIARIAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Edital: <https://serraredonda.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Serra Redonda - PB, 26 de Novembro de 2025

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante

Código Identificador:4819154A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2025 - ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Decreto Nº 60/2025 de 26/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$130.400,00, discriminado nas seguintes dotações:
2010 - GABINETE DO PREFEITO
2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO CONSELHO TUTELAR

4.243.4.2090.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (2010) R\$	5.000,00

2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2024 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.428.2024.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R\$	15.000,00
2083 - MATER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE PAB FIXO		
10.301.24.2083.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	80.400,00
10.301.24.2083.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	110.400,00
	Valor Total do Órgão (2050) R\$	125.400,00
	Valor Total R\$	130.400,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$130.400,00, discriminado nas seguintes dotações:
2010 - GABINETE DO PREFEITO
2003 - MANTER ATIV. PODER EXECUTIVO

4.122.20.2003.3190160000.500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
4.122.20.2003.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2003) R\$	14.000,00
2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO CONSELHO TUTELAR		
4.243.4.2090.3190130000.749	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
4.243.4.2090.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
	Valor Total da Ação (2090) R\$	4.500,00
	Valor Total do Órgão (2010) R\$	18.500,00

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1004 - CONSTRUIR/REFORMAR SETOR DE OBRAS
4.122.25.1004.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.500,00
Valor Total da Ação (1004) R\$ 2.500,00
1091 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
4.122.21.1091.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00
Valor Total da Ação (1091) R\$ 3.000,00
2004 - MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.21.2004.3190160000.500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
4.122.21.2004.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
4.122.21.2004.3390300000.753	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
4.122.21.2004.3390390000.753	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
4.122.21.2004.3390400000.704	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.800,00
4.122.21.2004.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	18.400,00
	Valor Total do Órgão (2020) R\$	23.900,00

2070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1117 - CONSTRUIR E EQUIPAR PREDIO DO CRAS
8.244.486.1117.4490510000.660 OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00
Valor Total da Ação (1117) R\$ 8.000,00

2035 - MANTER ATIV. FUNDO MUNC.	DE ASSIST. SOCIAL/FMSA	
8.244.486.2035.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
8.244.486.2035.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
8.244.486.2035.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R\$	11.500,00
2098 - MANTER ATIVIDADES DO IGD		
8.244.486.2098.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
8.244.486.2098.3190130000.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	Valor Total da Ação (2098) R\$	10.000,00

2106 - MATER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV			
8.244.486.2106.3190040000.660	CONTRATAÇÃO DETERMINADO	POR TEMPO	23.000,00
8.244.486.2106.3190130000.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R\$		26.000,00
2107 - MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			
8.244.486.2107.3190040000.660	CONTRATAÇÃO DETERMINADO	POR TEMPO	23.000,00
8.244.486.2107.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
	Valor Total da Ação (2107) R\$		28.000,00
2127 - MANUT.DAS ATIV DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
8.244.486.2127.3190040000.660	CONTRATAÇÃO DETERMINADO	POR TEMPO	4.500,00
	Valor Total da Ação (2127) R\$		4.500,00

Valor Total do Órgão (2070) R\$ 88.000,00
Valor Total R\$ 130.400,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO,26/11/2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:34AF2443

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Vista Serrana
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.308/2025
Objetivo; Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma parcelada de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião dia 11/12/2025 às 09h:00min, (Horário de Brasília). através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br , <https://tramita.tce.pb.gov.br/> , <http://VistaSerrana.pb.gov.br> .

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informação no Endereço: Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias-Centro s/n, Vista Serrana/PB, supracitado. Telefone: (83) 3436-1137. das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranacpl@gmail.com , Vista Serrana - PB, 26 de novembro de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:D68F5DA0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO